



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL  
PRESIDENTE SARNEY-MA

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 022.2025

P.A: 2025.2288.06.09

FLS:

ASS:

1144

CONTRATO 070/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.2288.06.09  
PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA,  
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E A EMPRESA B. V. M. ALVARES COMÉRCIO, NA FORMA  
ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.613.745/0001-99, pessoa jurídica de direito público, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ Nº 30.096.106/0001-00, com sede na Rua Manoel Rodrigues, S/N, centro, Presidente Sarney, Maranhão, neste ato representado pela Srª LOURDINETE DOS SANTOS NOGUEIRA LOPES Secretária Municipal de Educação, inscrito no CPF Nº 979.\*\*\*.\*\*\*-72<sup>1</sup> e portador do RG Nº 00\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*86<sup>1</sup> SSP/MA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa B. V. M. ALVARES COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o Nº 51.638.564/0001-95, com sede na Travessa Bate Papo, Nº 23, Bairro Enseada, Pinheiro/Ma, CEP: 65.200-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sraº Barbara Victoria Meneses Alvares, RG Nº 05\*\*\*\*\*6<sup>1</sup> SESP/MA, CPF Nº 61\*.\*.\*.\*.\*5, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 070/2026, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025, FORMALIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.2288.06.09, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal Nº 14.133/2021, regulamentada no pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 11.2025 de 28 de janeiro de 2025, DECRETO MUNICIPAL Nº 13.2025 de 28 de janeiro de 2025, DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025 de 28 de janeiro de 2025, Lei Complementar Nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

<sup>1</sup> Lei de proteção de dados pessoais Nº 13.709/2018.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para fornecimento gêneros alimentícios para composição da MERENDA ESCOLAR para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Presidente Sarney/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação: Fornecimento gêneros alimentícios para composição da MERENDA ESCOLAR para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Presidente Sarney/MA

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                      | UNID. | QUANT. | MARCA  | V.UNITARI<br>O | V. TOTAL      |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|--------|----------------|---------------|
| 1    | ACÚCAR – CRISTAL, GRANULADO, SEM UMIDADE E SUJIDADE. INTEGRO RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM 01 KG (NÃO PODE SER REFINADO) (COTA PRINCIPAL). | KG    | 3.000  | BLANCO | R\$ 4,95       | R\$ 14.850,00 |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |       |           |           |               |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-----------|-----------|---------------|
| 2 | <b>ACÚCAR</b> – CRISTAL, GRANULADO, SEM UMIDADE E SUJIDADE. INTEGRO RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM 01 KG (NÃO PODE SER REFINADO) (COTA RESERVADA).                                                                                                          | KG | 1.200 | BLANCO    | R\$ 4,95  | R\$ 5.940,00  |
| 3 | <b>ALHO – IN NATURA</b> NACIONAL, GRAÚDO (TIPO 05) DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTOS E DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS. 01 KG                                                                                                                                                               | KG | 200   | IN NATURA | R\$ 34,48 | R\$ 6.896,00  |
| 4 | <b>ARROZ - POLIDO</b> , LONGO, FINO, TIPO 01, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS, ISENTOS DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS, LARVAS E BOLORES. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 01 KG. (COTA PRINCIPAL) | KG | 6.000 | PAINHO    | R\$ 6,69  | R\$ 40.140,00 |
| 5 | <b>ARROZ - POLIDO</b> , LONGO, FINO, TIPO 01, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS, ISENTOS DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS, LARVAS E BOLORES. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 01 KG. (COTA RESERVADA) | KG | 1.500 | PAINHO    | R\$ 6,69  | R\$ 10.035,00 |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |       |         |          |               |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|---------|----------|---------------|
| 6 | <b>BISCOITO DOCE</b> – SEM RECHEIO, COM 100% DOS BISCOITOS INTEIROS, VITAMINADO, COM 0% DE GORDURAS TRANS, GORDURAS SATURADAS ATÉ 02 GRAMAS E SÓDIO DE 50 A 100 MG POR PORÇÃO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPO, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 345G/400G. (COTA PRINCIPAL) | PCT | 3.500 | ESTRELA | R\$ 6,97 | R\$ 24.395,00 |
| 7 | <b>BISCOITO DOCE</b> – SEM RECHEIO, COM 100% DOS BISCOITOS INTEIROS, VITAMINADO, COM 0% DE GORDURAS TRANS, GORDURAS SATURADAS ATÉ 02 GRAMAS E SÓDIO DE 50 A 100 MG POR PORÇÃO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPO, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 345G/400G. (COTA RESERVADA) | PCT | 1.200 | ESTRELA | R\$ 6,97 | R\$ 8.364,00  |
| 8 | <b>BISCOITO SALGADO</b> – TIPO CREAM CRACKER, ÁGUA E SAL. COM 100% DOS BISCOITOS INTEIROS, COM 0% DE GORDURAS TRANS, GORDURAS SATURADAS DE 02 A 04 GRAMAS POR PORÇÃO E SÓDIO ATÉ 230 MG POR PORÇÃO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR                                       | PCT | 3.500 | PETRYAN | R\$ 7,58 | R\$ 26.530,00 |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |       |           |           |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----------|-----------|---------------|
|    | DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 350G/400G. (COTA PRINCIPAL)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |       |           |           |               |
| 9  | <b>BISCOITO SALGADO</b> – TIPO CREAM CRACKER, ÁGUA E SAL. COM 100% DOS BISCOITOS INTEIROS, COM 0% DE GORDURAS TRANS, GORDURAS SATURADAS DE 02 A 04 GRAMAS POR PORÇÃO E SÓDIO ATÉ 230 MG POR PORÇÃO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 350G/400G. (COTA RESERVADA) | PCT | 1.200 | PETYAN    | R\$ 7,58  | R\$ 9.096,00  |
| 10 | <b>CHOCOLATE EM PÓ INSTANTÂNEO</b> , ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. NÃO CONTER GLÚTEN. APARÊNCIA PÓ HOMOGÊNEO SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS. EMBALAGEM: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 400 G. (COTA PRINCIPAL)                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 1.500 | CHOCOLATO | R\$ 12,10 | R\$ 18.150,00 |
| 11 | <b>CHOCOLATE EM PÓ INSTANTÂNEO</b> , ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. NÃO CONTER GLÚTEN. APARÊNCIA PÓ HOMOGÊNEO SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS. EMBALAGEM: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 400 G. (COTA RESERVADA)                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 600   | CHOCOLATO | R\$ 12,10 | R\$ 7.260,00  |
| 12 | <b>CARNE BOVINA DE 1ª (PRIMEIRA)</b> COXÃO MOLE, COXÃO DURO, PATINHO, CONGELADA OU RESFRIADA DE 1ª (PRIMEIRA) QUALIDADE, MAGRA, SEM PELE, SEM GORDURA, SEM CONTRA PESO, SEM PONTAS E ABAS, EMBALADA A VÁCUO E IMPRESSO, EM                                                                                                                                                                                                                                  | KG  | 1.000 | IN NATURA | R\$ 37,98 | R\$ 37.980,00 |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |     |           |           |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----------|-----------|---------------|
|    | TINTA, NA EMBALAGEM PLÁSTICA, O SELO DE INSPEÇÃO (S.I.F, SIE OU SIM), E DADOS DA ORIGEM, VALIDADE, FABRICAÇÃO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. (COTA PRINCIPAL)                                                                                                                                                                                                                            |    |     |           |           |               |
| 13 | <b>CARNE BOVINA DE 1ª (PRIMEIRA)</b> COXÃO MOLE, COXÃO DURO, PATINHO, CONGELADA OU RESFRIADA DE 1ª (PRIMEIRA) QUALIDADE, MAGRA, SEM PELE, SEM GORDURA, SEM CONTRA PESO, SEM PONTAS E ABAS, EMBALADA A VÁCUO E IMPRESSO, EM TINTA, NA EMBALAGEM PLÁSTICA, O SELO DE INSPEÇÃO (S.I.F, SIE OU SIM), E DADOS DA ORIGEM, VALIDADE, FABRICAÇÃO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. (COTA RESERVADA) | KG | 350 | IN NATURA | R\$ 37,98 | R\$ 13.293,00 |
| 14 | <b>CARNE BOVINA COM OSSO,</b> CONGELADA OU RESFRIADA DE 1ª (PRIMEIRA) QUALIDADE, EMBALADA A VÁCUO E IMPRESSO, EM TINTA, NA EMBALAGEM PLÁSTICA, O SELO DE INSPEÇÃO (SIF, SIE OU SIM), E DADOS DA ORIGEM, VALIDADE, FABRICAÇÃO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. (COTA PRINCIPAL)                                                                                                             | KG | 750 | IN NATURA | R\$ 30,41 | R\$ 22.807,50 |
| 15 | <b>CARNE BOVINA COM OSSO,</b> CONGELADA OU RESFRIADA DE 1ª (PRIMEIRA) QUALIDADE, EMBALADA A VÁCUO E IMPRESSO, EM TINTA, NA EMBALAGEM PLÁSTICA, O SELO DE INSPEÇÃO (SIF, SIE OU SIM), E DADOS DA ORIGEM, VALIDADE, FABRICAÇÃO.                                                                                                                                                                                                       | KG | 250 | IN NATURA | R\$ 30,41 | R\$ 7.602,50  |

1149

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

|    | ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. (COTA RESERVADA)                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |       |           |           |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-----------|-----------|---------------|
| 16 | <b>CARNE MOÍDA</b> – INSPECIONADA POR VETERINÁRIO, TIPO MOÍDA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR PRÓPRIO DE CORTE. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO E NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. 01 KG. (COTA PRINCIPAL) | KG | 3.500 | CHULETÃO  | R\$ 23,50 | R\$ 82.250,00 |
| 17 | <b>CARNE MOÍDA</b> – INSPECIONADA POR VETERINÁRIO, TIPO MOÍDA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR PRÓPRIO DE CORTE. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO E NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. 01 KG. (COTA RESERVADA) | KG | 1.200 | CHULETÃO  | R\$ 23,50 | R\$ 28.200,00 |
| 18 | <b>SOBRECORA DE FRANGO CONGELADO</b> - CARNE FIRME, COR PRÓPRIA E SEM MANCHAS ESVERDEADAS; CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE, PESO, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. EMBALADOS EM BANDEJAS DE ISOPOR; ACONDICIONADA      | KG | 1.100 | IN NATURA | R\$ 13,70 | R\$ 15.070,00 |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |     |           |           |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----------|-----------|--------------|
|    | EM CAIXA DE PAPELÃO COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA; MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS. (COTA PRINCIPAL)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |     |           |           |              |
| 19 | <b>SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO</b> - CARNE FIRME, COR PRÓPRIA E SEM MANCHAS ESVERDEADAS; CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE, PESO, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. EMBALADOS EM BANDEJAS DE ISOPOR; ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA; MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS. (COTA RESERVADA) | KG | 300 | IN NATURA | R\$ 13,70 | R\$ 4.110,00 |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
CNPJ N° 01.613.745-0001-99

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |       |            |           |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------------|-----------|---------------|
| 20 | <b>CARNE DE FRANGO</b> TIPO FILÉ DE PEITO CONGELADA, SEM TEMPERO, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS. NÃO DEVE APRESENTAR SINAL DE DESCONGELAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM PESO DE 01 KG. (COTA PRINCIPAL)                                                                                      | KG  | 1.500 | IN NATURA  | R\$ 22,95 | R\$ 34.425,00 |
| 21 | <b>CARNE DE FRANGO</b> TIPO FILÉ DE PEITO CONGELADA, SEM TEMPERO, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS. NÃO DEVE APRESENTAR SINAL DE DESCONGELAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM PESO DE 01 KG. (COTA RESERVADA)                                                                                      | KG  | 500   | IN NATURA  | R\$ 22,95 | R\$ 11.475,00 |
| 22 | <b>COLORAU EM PÓ</b> – PRODUTO OBTIDO DO PÓ DO URUCUM COM A MISTURA DE FUBÁ OU FARINHA DE MANDIOCA. PÓ FINO, DE COLORAÇÃO AVERMELHADA, DEVE ESTAR SEM A PRESENÇA DE SUJIDADE OU MATÉRIAS ESTRANHAS, BOA QUALIDADE, DEVE APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE SAL, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. PACOTE DE 95G/100G | PCT | 1.500 | DONA CLARA | R\$ 4,43  | R\$ 6.645,00  |
| 23 | <b>ACAFRÃO TERRA PCT 100G</b> , APARÊNCIA DE PÓ FINO COM COLORAÇÃO AMARELADA E SEM PRESENÇA DE SUJIDADES OU MATÉRIAS ESTRANHAS; EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE,                                                                                                                                                                                                | KG  | 125   | PRÓPRIA    | R\$ 39,38 | R\$ 4.922,50  |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |       |          |          |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|----------|----------|---------------|
|    | RESISTENTE, CONTENDO 01 KG/POR PACOTE E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |       |          |          |               |
| 24 | <b>EXTRATO DE TOMATE</b> – EM CONSERVA, EMBALAGEM ISENTA DE FERRUGEM E AMASSADOS QUANDO FOR A LATA, PRODUTO INDUSTRIALIZADO PREPARADO COM TOMATE, AÇÚCAR E SAL, TEORES DE SÓDIO MÁXIMO DE 130MG EM PORÇÃO DE 30G; 0 GRAMA DE GORDURAS TOTAIS E 0 GRAMA DE GORDURAS TRANS; MÍNIMO DE 0,8 DE FIBRA ALIMENTAR. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM MINIMA DE 190G. (COTA PRINCIPAL) | UND | 2.250 | BONARE   | R\$ 4,50 | R\$ 10.125,00 |
| 25 | <b>EXTRATO DE TOMATE</b> – EM CONSERVA, EMBALAGEM ISENTA DE FERRUGEM E AMASSADOS QUANDO FOR A LATA, PRODUTO INDUSTRIALIZADO PREPARADO COM TOMATE, AÇÚCAR E SAL, TEORES DE SÓDIO MÁXIMO DE 130MG EM PORÇÃO DE 30G; 0 GRAMA DE GORDURAS TOTAIS E 0 GRAMA DE GORDURAS TRANS; MÍNIMO DE 0,8 DE FIBRA ALIMENTAR. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM MINIMA DE 190G. (COTA RESERVADA) | UND | 750   | BONARE   | R\$ 4,50 | R\$ 3.375,00  |
| 26 | <b>FEIJÃO CARIOCA - TIPO 01</b> , GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 01 KG. (COTA PRINCIPAL)                                                                                                                                             | KG  | 1.687 | KALDINHO | R\$ 6,19 | R\$ 10.442,53 |
| 27 | <b>FEIJÃO CARIOCA - TIPO 01</b> , GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | KG  | 562   | KALDINHO | R\$ 6,19 | R\$ 3.478,78  |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |       |            |           |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|------------|-----------|---------------|
|    | MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 01 KG. (COTA RESERVADA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |       |            |           |               |
| 28 | <b>FEIJÃO PRETO, TIPO 01</b> , DA SAFRA CORRENTE; EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; GRÃOS INTEIROS MÍNIMO DE 95%; NA COR CARACTERÍSTICA À VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS; ISENTO DE FERMENTAÇÃO, MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE; AUSÊNCIA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1 KG, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS. | KG | 1.500 | TIA DORA   | R\$ 6,55  | R\$ 9.825,00  |
| 29 | <b>FRANGO INTEIRO CONGELADO</b> – SEM TEMPERO, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, CONGELADO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, TIPO ANENHUM SANGUE EXCESSIVO OU MANCHAS DE SANGUE, SEM ALMOFADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | KG | 3.750 | AMERICAN O | R\$ 15,20 | R\$ 57.000,00 |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |       |            |           |                |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------------|-----------|----------------|
|    | PRETAS OU MANCHAS DE AMÔNIA, SEM HEMATOMAS, PELE BRANCA, NENHUM OSSO QUEBRADO, NÃO HÁ EXCESSO DE ÁGUA, TEOR DE UMIDADE É INFERIOR A 3%. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. . PESO MÉDIO DA UNIDADE DE 01 KG. (COTA PRINCIPAL)                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |       |            |           |                |
| 30 | <b>FRANGO INTEIRO CONGELADO</b> – SEM TEMPERO, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, CONGELADO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, TIPO ANENHUM SANGUE EXCESSIVO OU MANCHAS DE SANGUE, SEM ALMOFADAS PRETAS OU MANCHAS DE AMÔNIA, SEM HEMATOMAS, PELE BRANCA, NENHUM OSSO QUEBRADO, NÃO HÁ EXCESSO DE ÁGUA, TEOR DE UMIDADE É INFERIOR A 3%. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. . PESO MÉDIO DA UNIDADE DE 01 KG. (COTA RESERVADA) | KG  | 1.250 | AMERICAN O | R\$ 15,20 | R\$ 19.000,00  |
| 31 | <b>LEITE EM PÓ</b> – INTEGRAL, BOVINO, LAMINADA SEM UMIDADE, COM MÍNIMO 6,5G DE PROTEÍNA, 0% DE GORDURA TRANS, GORDURA SATURADA DE 04 A 05 G E SÓDIO ATÉ 95 MG POR PORÇÃO. VALIDADE MÍNIMA 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 200G. (COTA PRINCIPAL)                                                                                                                                                                                                                                                                            | PCT | 4.218 | leitbom    | R\$ 24,43 | R\$ 103.045,74 |
| 32 | <b>LEITE EM PÓ</b> – INTEGRAL, BOVINO, LAMINADA SEM UMIDADE, COM MÍNIMO 6,5G DE PROTEÍNA, 0% DE GORDURA TRANS, GORDURA SATURADA DE 04 A 05 G E SÓDIO ATÉ 95 MG POR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PCT | 1.406 | leitbom    | R\$ 24,43 | R\$ 34.348,58  |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |       |            |           |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------------|-----------|---------------|
|    | PORÇÃO. VALIDADE MÍNIMA 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 200G. (COTA RESERVADA)                                                                                                                                                                                                                                           |     |       |            |           |               |
| 33 | <b>MACARRÃO – TIPO ESPAGUETE</b> , VITAMINADA, ISENTA DE SUJIDADES, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 400G/500G (COTA PRINCIPAL) | PCT | 4.687 | petyan     | R\$ 4,34  | R\$ 20.341,58 |
| 34 | <b>MACARRÃO – TIPO ESPAGUETE</b> , VITAMINADA, ISENTA DE SUJIDADES, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 400G/500G (COTA RESERVADA) | PCT | 1.562 | petyan     | R\$ 4,34  | R\$ 6.779,08  |
| 35 | <b>OLEO DE SOJA</b> – REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% NATURAL, EXTRATO REFINADO, LIMPO, OBTIDO DE MATÉRIA PRIMA VEGETAL, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TRANSGÊNICAS À SUA COMPOSIÇÃO. ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM DE 900 ML (COTA PRINCIPAL)                                              | UND | 1.125 | vila velha | R\$ 11,37 | R\$ 12.791,25 |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |       |            |           |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------------|-----------|---------------|
| 36 | <b>OLEO DE SOJA</b> – REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% NATURAL, EXTRATO REFINADO, LIMPO, OBTIDO DE MATÉRIA PRIMA VEGETAL, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TRANSGÊNICAS À SUA COMPOSIÇÃO. ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM DE 900 ML (COTA RESERVADA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 375   | vila velha | R\$ 11,37 | R\$ 4.263,75  |
| 37 | <b>POLPA DE FRUTA-GOIABA</b> -SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. PRODUTO MANIPULADO, OBTIDO PELA TRITURAÇÃO, PENEIRAÇÃO E CONGELAMENTO DE FRUTAS COM ADIÇÃO DE NO MÁXIMO 10% (DEZ) POR CENTO DE ÁGUA POTÁVEL POR QUILO DE FRUTA TRITURADA, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES. SABOR <b>GOIABA</b> . A EMBALAGEM DE 01 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CXS. DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNMPA, VALIDADE MÍNIMA 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (COTA PRINCIPAL) | KG  | 1.125 | polmar     | R\$ 11,10 | R\$ 12.487,50 |
| 38 | <b>POLPA DE FRUTA-GOIABA</b> -SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. PRODUTO MANIPULADO, OBTIDO PELA TRITURAÇÃO, PENEIRAÇÃO E CONGELAMENTO DE FRUTAS COM ADIÇÃO DE NO MÁXIMO 10% (DEZ) POR CENTO DE ÁGUA POTÁVEL POR QUILO DE FRUTA TRITURADA, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES. SABOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | KG  | 375   | polmar     | R\$ 11,10 | R\$ 4.162,50  |

1157

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |       |        |           |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------|-----------|---------------|
|    | GOIABA. A EMBALAGEM DE 01 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CXS. DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, VALIDADE MÍNIMA 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (COTA RESERVADA)                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |       |        |           |               |
| 39 | <b>POLPA DE FRUTA-ACEROLA-</b> SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. PRODUTO MANIPULADO, OBTIDO PELA TRITURAÇÃO, PENEIRAÇÃO E CONGELAMENTO DE FRUTAS COM ADIÇÃO DE NO MÁXIMO 10% (DEZ) POR CENTO DE ÁGUA POTÁVEL POR QUILO DE FRUTA TRITURADA, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES. SABOR <b>ACEROLA.</b> A EMBALAGEM DE 01 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CXS. DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, VALIDADE MÍNIMA 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (COTA PRINCIPAL) | KG | 1.125 | polmar | R\$ 10,59 | R\$ 11.913,75 |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |     |        |           |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|--------|-----------|---------------|
| 40 | <p><b>POLPA DE FRUTA- ACEROLA-</b> SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. PRODUTO MANIPULADO, OBTIDO PELA TRITURAÇÃO, PENEIRAÇÃO E CONGELAMENTO DE FRUTAS COM ADIÇÃO DE NO MÁXIMO 10% (DEZ) POR CENTO DE ÁGUA POTÁVEL POR QUILO DE FRUTA TRITURADA, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES. SABOR <b>ACEROLA</b>. A EMBALAGEM DE 01 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CXS. DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, VALIDADE MÍNIMA 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (COTA PRINCIPAL)</p> | KG | 375 | polmar | R\$ 10,59 | R\$ 3.971,25  |
| 41 | <p><b>POLPA DE FRUTA – CAJÚ-</b> SELECIONADA ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. PRODUTO MANIPULADO, OBTIDO PELA TRITURAÇÃO, PENEIRAÇÃO E CONGELAMENTO DE FRUTAS COM ADIÇÃO DE NO MÁXIMO 10% (DEZ) POR CENTO DE ÁGUA POTÁVEL POR QUILO DE FRUTA TRITURADA, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES. SABOR <b>CAJU</b>. A EMBALAGEM DE 01 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CXS. DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO</p>                                                                                             | KG | 937 | polmar | R\$ 12,21 | R\$ 11.440,77 |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |     |             |           |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-------------|-----------|--------------|
|    | 12/78 DA CNNPA, VALIDADE MÍNIMA 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (COTA PRINCIPAL)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |     |             |           |              |
| 42 | <b>POLPA DE FRUTA – CAJÚ-SELECIONADA</b> ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. PRODUTO MANIPULADO, OBTIDO PELA TRITURAÇÃO, PENEIRAÇÃO E CONGELAMENTO DE FRUTAS COM ADIÇÃO DE NO MÁXIMO 10% (DEZ) POR CENTO DE ÁGUA POTÁVEL POR QUILO DE FRUTA TRITURADA, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES. SABOR <b>CAJU</b> . A EMBALAGEM DE 01 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CXS. DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, VALIDADE MÍNIMA 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (COTA RESERVADA) | KG | 312 | polmar      | R\$ 12,21 | R\$ 3.809,52 |
| 43 | <b>POLPA DE FRUTA-AÇAÍ</b> SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. PRODUTO MANIPULADO, OBTIDO PELA TRITURAÇÃO, PENEIRAÇÃO E CONGELAMENTO DE FRUTAS COM ADIÇÃO DE NO MÁXIMO 10% (DEZ) POR CENTO DE ÁGUA POTÁVEL POR QUILO DE FRUTA TRITURADA, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES. SABOR <b>AÇAÍ</b> . A EMBALAGEM DE 01 KG, DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CXS. DE ISOPOR CONFORME                                                                                                                                                            | KG | 300 | açaí cremmy | R\$ 23,56 | R\$ 7.068,00 |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
CNPJ N° 01.613.745-0001-99

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |     |               |           |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|---------------|-----------|---------------|
|    | LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, VALIDADE MÍNIMA 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |     |               |           |               |
| 44 | <b>OVO BRANCO</b> GRANDE TIPO EXTRA, CLASSE A, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES. APRESENTAR CASCA SECA E LIMPA, POUCO POROSA, RESISTENTE E FORMATO CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. POSSUIR REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. TRANSPORTE FECHADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. CARTELA COM 30 UNIDADES. <b>(COTA PRINCIPAL)</b> | CART<br>ELA | 750 | granja ameida | R\$ 26,66 | R\$ 19.995,00 |
| 45 | <b>OVO BRANCO</b> GRANDE TIPO EXTRA, CLASSE A, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES. APRESENTAR CASCA SECA E LIMPA, POUCO POROSA, RESISTENTE E FORMATO CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. POSSUIR REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. TRANSPORTE FECHADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. CARTELA COM 30 UNIDADES. <b>(COTA RESERVADA)</b> | CART<br>ELA | 250 | granja ameida | R\$ 26,66 | R\$ 6.665,00  |
| 46 | <b>AVEIA</b> - EM FLOCOS FINOS DE 1ª (PRIMEIRA) QUALIDADE, EM CAIXA DE 170 G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CAIX<br>A   | 450 | nestle        | R\$ 7,79  | R\$ 3.505,50  |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |     |           |          |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-----------|----------|--------------|
| 47 | <b>PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA</b> SABOR CARNE E FRANGO. PACOTE 400 G. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO HUMANO. 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.                                                                                         | PCT     | 600 | camil     | R\$ 9,96 | R\$ 5.976,00 |
| 48 | <b>ARROZ INTEGRAL</b> - CARACTERÍSTICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO INTEGRAL. O PRODUTO NO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 01 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. PACOTE DE 01 KG.                                                            | KG      | 500 | camil     | R\$ 7,36 | R\$ 3.680,00 |
| 49 | <b>ADOÇANTE DIETÉTICO</b> , LÍQUIDO. TIPO STEVIA EXTRAÍDO DA PLANTA DE STEVIA, 100% NATURAL, ZERO AÇÚCARES. ZERO LACTOSE, ZERO CALORIAS. COMPOSTO DE EDULCORANTES NATURAL GLICOSÍDEOS DE ESTEVIOL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, 80 ML/100ML. | FRAS CO | 150 | adocyl    | R\$ 6,83 | R\$ 1.024,50 |
| 50 | <b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA</b> - SABOR COCO, VALOR ENERGÉTICO EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE 1ª (PRIMEIRA) QUALIDADE SÃ E LIMPA. 300 G /400 G.                                                                     | PCT     | 500 | rancheiro | R\$ 6,40 | R\$ 3.200,00 |
| 51 | <b>BISCOITO INTEGRAL</b> VALOR ENERGÉTICO EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE                                                                                                                                                                                                                             | PCT     | 150 | petyan    | R\$ 7,64 | R\$ 1.146,00 |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
CNPJ N° 01.613.745-0001-99

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |       |           |           |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----------|-----------|---------------|
|    | VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE 1ª (PRIMEIRA) QUALIDADE SÃ E LIMPA. 350 G/400G.                                                                                                                                                                                 |     |       |           |           |               |
| 52 | <b>BATATA INGLESA -IN NATURA</b> TUBÉRCULO DE BOA QUALIDADE COM TAMANHO MEDIANO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE NORMALIDADES. 01 KG.                                                                                                                                                                       | KG  | 1.000 | IN NATURA | R\$ 9,28  | R\$ 9.280,00  |
| 53 | <b>BETERRABA -IN NATURA</b> TAMANHO MEDIO NO TEMPO DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS, DEFEITOS OU MACHUCADOS, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. 01 KG.                                                                                                                                                         | KG  | 500   | IN NATURA | R\$ 8,86  | R\$ 4.430,00  |
| 54 | <b>CEBOLA - IN NATURA.</b> NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS E SEM MURCHAMENTO. EMBALAGEM DE SACO DE 01 KG.                                                                                                  | KG  | 1.250 | IN NATURA | R\$ 5,93  | R\$ 7.412,50  |
| 55 | <b>CENOURA - IN NATURA</b> 1ª (PRIMEIRA) QUALIDADE, INTEIRA, ACONDICIONADA EM REDES PLÁSTICAS TRANSPARENTES COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO, SEM BROTAMENTOS, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO. 01 KG.                                                                                                              | KG  | 1.000 | IN NATURA | R\$ 6,99  | R\$ 6.990,00  |
| 56 | <b>CAFÉ</b> - TORRADO E MOÍDO, ACONDICIONADO EM PACOTE ALTO VÁCUO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, SELO DE PURE. EMBALAGEM DE 250 G. (COTA PRINCIPAL) | PCT | 562   | puro      | R\$ 19,25 | R\$ 10.818,50 |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |       |           |           |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----------|-----------|---------------|
| 57 | <b>CAFÉ</b> – TORRADO E MOÍDO, ACONDICIONADO EM PACOTE ALTO VÁCUO, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, SELO DE PURE. EMBALAGEM DE 250 G. (COTA RESERVADA)   | PCT | 187   | puro      | R\$ 19,25 | R\$ 3.599,75  |
| 58 | <b>COCO RALADO.</b> PARCIALMENTE ÚMIDA E DESENGORDURADA, ADOÇADA E EM FLOCOS FINOS. ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 100 G DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                          | PCT | 300   | fredão    | R\$ 5,61  | R\$ 1.683,00  |
| 59 | <b>CREME DE LEITE</b> HOMOGENEIZADO, NÃO CONTEM GLUTEN, EM CONSERVA, EM LATAS DE 170G/200G, ACONDICIONADAS EM CAIXAS; COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.                                                                                                                                                       | UND | 250   | tirol     | R\$ 6,23  | R\$ 1.557,50  |
| 60 | <b>FIGADO BOVINO</b> - CONGELADA OU RESFRIADA DE 1ª (PRIMEIRA) QUALIDADE, EMBALADA A VÁCUO E IMPRESSO, NA EMBALAGEM PLÁSTICA, O SELO DE INSPEÇÃO (SIF, SIE OU SIM), E DADOS DA ORIGEM, VALIDADE, FABRICAÇÃO. ACONDICIONADO EM CAIXA PRÓPRIA PARA ARMAZENAMENTO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. EMBALAGEM 01 KG. | KG  | 625   | IN NATURA | R\$ 16,65 | R\$ 10.406,25 |
| 61 | <b>FARINHA DE MILHO</b> EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, PRÉ-COZIDA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.                                                                                                                                                        | PCT | 3.750 | maratá    | R\$ 2,94  | R\$ 11.025,00 |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |       |        |           |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------|-----------|--------------|
|    | EMBALAGEM PLÁSTICA EM PACOTE COM 400G/500 G. DATA DO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |       |        |           |              |
| 62 | <b>FARINHA DE ARROZ</b><br>FLOCADA, EM FLOCOS GRANDES, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 400G/500 G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PCT | 2.500 | urbano | R\$ 3,48  | R\$ 8.700,00 |
| 63 | <b>FARINHA DE TAPIOCA GRANULADA</b> , TIPO 01, CLASSE GRANULADA PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO ADEQUADO DE RAIZ DA MANDIOCA, RESPEITANDO AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. DEVE SER PROVENIENTE DE MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA, ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGEM PACOTE IMPERMEÁVEL CONTENDO 01 KG, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS. VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA | KG  | 500   | amafil | R\$ 12,81 | R\$ 6.405,00 |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

|    | DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |     |            |           |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|-----------|--------------|
| 64 | <b>FÉCULA DE MANDIOCA.</b> EMBALAGEM PLÁSTICA COM PESO LÍQUIDO DE 01 KG, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.                                                                                                                                                          | KG  | 500 | amafil     | R\$ 7,61  | R\$ 3.805,00 |
| 65 | <b>FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA).</b> TIPO 01 DE 1ª (PRIMEIRA) QUALIDADE, REGIONAL, TORRADA, GRUPO SECO, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM FERMENTAÇÃO OU RANÇO, SEM BOLORES OU LEVEDURAS. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG. | KG  | 750 | sanrei     | R\$ 7,36  | R\$ 5.520,00 |
| 66 | <b>FARINHA DE TRIGO ESPECIAL C/FERMENTO</b> - ESPECIFICAÇÕES: A BASE DE: SAL, FERMENTO QUÍMICO, PIROFOSFATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA VALIDADE, CONTEÚDO NUTRICIONAL.                                                              | KG  | 250 | dona benta | R\$ 8,89  | R\$ 2.222,50 |
| 67 | <b>LEITE ZERO LACTOSE</b> - LEITE SEMIDESNATADO, ENZIMA DE LACTASE E ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, TRISFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO. EMBALAGEM PCT 200 G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DATA DA ENTREGA.                                                                | PCT | 300 | itambé     | R\$ 15,83 | R\$ 4.749,00 |
| 68 | <b>MASSA PARA MINGAU</b> (MILHO, AVEIA, MAISENA, ENTRE OUTROS) SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E ADITIVOS. EMBALAGEM: EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO LAMINADO. 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. PACOTE DE                                                                                                             | PCT | 500 | maizena    | R\$ 9,00  | R\$ 4.500,00 |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
CNPJ N° 01.613.745-0001-99

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |       |            |           |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------------|-----------|--------------|
|    | 200G/230G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |       |            |           |              |
| 69 | <b>MISTURA PARA MINGAU</b> A PARA PREPARO ALIMENTAR A BASE DE LEITE (SABORES VARIADOS) INDUSTRIALIZADO PACOTE DE 01 KG. EMBALAGEM: QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO HUMANO. 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.                                                        | KG  | 500   | pronutre   | R\$ 10,32 | R\$ 5.160,00 |
| 70 | <b>MASSA PRONTA PARA BOLOS</b> SABORES VARIOS, COMO CHOCOLATE, COCO, FESTA, EMBALAGEM COM 400G/450G, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO.                                                                                                                                                                        | UND | 250   | dona benta | R\$ 16,58 | R\$ 4.145,00 |
| 71 | <b>MARGARINA VEGETAL CREMOSA</b> , COM SAL, 65% DE LIPÍDEOS E 0% DE GORDURAS TRANS, ENRIQUECIDA DE VITAMINAS. CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES. ISENTA DE RANÇO E DE BOLORES. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE. POTE DE 500 G. ACONDICIONADOS EM CAIXA RESISTENTES. DATA DO PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO DE 03 MESES DA DATA DA ENTREGA. | KG  | 1.250 | delicata   | R\$ 7,42  | R\$ 9.275,00 |
| 72 | <b>MACARRÃO INTEGRAL</b> FORMULADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FIBRA DE TRIGO, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE CEVADA E FARINHA DE SOJA, COM OVOS. FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE. LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E            | PCT | 250   | vilma      | R\$ 7,62  | R\$ 1.905,00 |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |     |            |           |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------------|-----------|--------------|
|    | VEGETAIS. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, PESANDO 400G/500G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.                                                                                                                                                               |      |     |            |           |              |
| 73 | <b>MILHO VERDE</b> - EM CONSERVA, EM LATAS DE 170 G, ACONDICIONADAS EM CAIXAS; COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.                                                                                                                                                                                        | LATA | 500 | predilecta | R\$ 4,39  | R\$ 2.195,00 |
| 74 | <b>MILHO PARA MUNGUNZÁ</b> , TIPO 01, COR AMARELO E SEM PELÍCULAS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS. EMBALAGEM PLÁSTICA. PACOTES DE 400 G. DATA DO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES DA DATA DA ENTREGA.                                                                      | PCT  | 500 | sinhá      | R\$ 8,16  | R\$ 4.080,00 |
| 75 | <b>MULTICEREAIS SABOR MILHO</b> - CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, PREPARO INSTANTÂNEO, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM: EM LATA, BEM VEDADA, COM 360G/400G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | PCT  | 500 | nestle     | R\$ 12,07 | R\$ 6.035,00 |
| 76 | <b>PRESUNTO DE PERU</b> - MAGRO, PRE COZIDO, DE PERU, FATIADO, SEM REFRIGERADO, ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO COM PESO DE 01 KG.                                                                                                         | KG   | 50  | sadia      | R\$ 19,98 | R\$ 999,00   |
| 77 | <b>QUEIJO MUSSARELA</b> FATIADO, DE 1ª (PRIMEIRA) QUALIDADE COR E ODOR PRÓPRIO, REFRIGERADO, SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, COM PESO                                                                                                 | KG   | 75  | sadia      | R\$ 38,13 | R\$ 2.859,75 |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

|    |                                                                                                                                                                                                                                                     |     |       |                |           |             |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|----------------|-----------|-------------|
|    | DE 01 KG.                                                                                                                                                                                                                                           |     |       |                |           |             |
| 78 | <b>SAL</b> – REFINADO DE MESA IODADO, COM TEOR MÍNIMO DE CLORETO DE SÓDIO IGUAL A 98,5%, EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE. EMBALAGEM DE 01 KG.                                                                                                   | KG  | 500   | lebre          | R\$ 2,31  | RS 1.155,00 |
| 79 | <b>SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL</b> , COM SARDINHAS ÍNTEGRAS, SEM VÍSCERAS, DESCAMADAS, NÃO ESTUFADAS OU AMASSADAS. EMBALAGEM EM LATAS DE 125G. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESO LÍQUIDO DRENADO 84G.                    | UND | 1.000 | palmeira       | R\$ 5,54  | RS 5.540,00 |
| 80 | <b>SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE</b> – PRODUTO ELABORADO COM SARDINHAS ÍNTEGRA, E VISCERADAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS E LIVRES DE NADADEIRAS. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 125GR, PESO LÍQUIDO DRENADO 84 G. | UND | 1.000 | gomes da costa | R\$ 5,71  | RS 5.710,00 |
| 81 | <b>SUCO DE CAJU CONCENTRADO</b> , PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO. EMBALAGEM GARRAFA DE PLÁSTICO PET TRANSPARENTE COM 500 ML. DATA DO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES DA DATA DA ENTREGA.                                                      | UND | 500   | palmeiron      | R\$ 4,72  | RS 2.360,00 |
| 82 | <b>TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA</b> , CONCENTRADO DE INGREDIENTES: SAL, ALHO, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL. EMBALAGEM POTE PLÁSTICO CONTENDO 900G A 01 KG. DATA DO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES DA DATA DA ENTREGA.                              | KG  | 125   | arisco         | R\$ 16,56 | RS 2.070,00 |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |       |           |          |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----------|----------|--------------|
| 83 | <b>TOMATE IN NATURA.</b><br>ESPECIFICAÇÃO: GRAÚDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DE 1ª (PRIMEIRA) QUALIDADE, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, FIRME, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS, BATIDAS E ESFOLÕES, APARADO, LAVADO, INTEIRO, NÃO AMASSADA, COM COR E ODOR CARACTERÍSTICOS APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. NÃO SERÃO ACEITOS TOMATES ESTRAGADOS, MURCHOS, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE OS MESMOS. 1 KG | KG  | 1.000 | IN NATURA | R\$ 5,10 | R\$ 5.100,00 |
| 84 | <b>VINAGRE DE MAÇA.</b><br>EMBALAGEM DE 500 ML, EMBALAGEM SECUNDARIA EM PLÁSTICO FORTE, RESISTENTE. 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 125   | minhoto   | R\$ 5,92 | R\$ 740,00   |
| 85 | <b>VINAGRE – DE ÁLCOOL.</b><br>ÁCIDO ACÉTICO OBTIDO MEDIANTE A FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÕES AQUOSAS DE ÁLCOOL PROCEDENTE PRINCIPALMENTE DE MATÉRIA AGRÍCOLAS. PADRONIZADO, REFILTRADO, PASTEURIZADO E ENVASADO PARA A DISTRIBUIÇÃO NO COMÉRCIO EM GERAL. COM ACIDEZ DE 4,15%. EMBALAGEM PLÁSTICA/GARRAFA PET, SEM CORANTES, SEM ESSÊNCIAS E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. DE ACORDO COM A RDC Nº 276/2005, VALIDADE MÍNIMA 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 500 ML.                              | UND | 625   | gota      | R\$ 3,50 | R\$ 2.187,50 |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |       |           |           |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----------|-----------|--------------|
| 86 | <b>REPOLHO IN NATURA</b> -<br>ESPECIFICAÇÃO: GRAÚDO,<br>COM POLPA FIRME E<br>INTACTA, DE 1ª QUALIDADE,<br>ISENTO DE ENFERMIDADES,<br>MATERIAL TERROSO E<br>UMIDADE EXTERNA<br>ANORMAL, LIVRES DE<br>RESÍDUOS DE<br>FERTILIZANTES, FIRME,<br>ÍNTEGRO, SEM MANCHAS,<br>BATIDAS E ESFOLÕES,<br>APARADO, LAVADO,<br>INTEIRO, NÃO AMASSADA,<br>COM COR E ODOR<br>CARACTERÍSTICOS<br>APLICAÇÃO CULINÁRIA EM<br>GERAL. NÃO SERÃO ACEITOS<br>REPOLHOS ESTRAGADOS,<br>MURCHOS, OU QUE NÃO SE<br>ENQUADREM NO PROCESSO<br>SELETIVO DE PADRÃO DE<br>QUALIDADE OS MESMOS.                                                                          | KG  | 125   | IN NATURA | R\$ 4,51  | R\$ 563,75   |
| 87 | <b>PÃO TIPO MASSA FINA</b> -<br>UNIDADE, PREPARADO A<br>PARTIR DE MATÉRIAS-<br>PRIMAS SÃS, DE PRIMEIRA<br>QUALIDADE E EM PERFEITO<br>ESTADO DE CONSERVAÇÃO.<br>SERÁ REJEITADO O PÃO<br>QUEIMADO OU MAL COZIDO,<br>COM ODOR E SABOR<br>DESAGRADÁVEL, PRESENÇA<br>DE FUNGOS E NÃO SERÁ<br>PERMITIDA A ADIÇÃO DE<br>FARELOS E DE CORANTES DE<br>QUALQUER NATUREZA EM<br>SUA CONFECCÃO. ISENTO DE<br>PARASITAS, SUJIDADES,<br>LARVAS E MATERIAL<br>ESTRANHO.<br>ACONDICIONADO EM<br>EMBALAGEM DE PROPRIA.<br>CONTENDO NA<br>IDENTIFICAÇÃO DO<br>PRODUTO, MARCA DO<br>FABRICANTE, PRAZO DE<br>VALIDADE, DATA DE<br>EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. | UND | 1.750 | proPRIA   | R\$ 2,55  | R\$ 4.462,50 |
| 88 | <b>ABACATE IN NATURA DE<br/>TAMANHO REGULAR E<br/>GRANDE, DE 1ª (PRIMEIRA)<br/>QUALIDADE, COR E<br/>FORMAÇÃO UNIFORME, COM<br/>POLPA INTACTA E FIRME,</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | KG  | 250   | IN NATURA | R\$ 12,41 | R\$ 3.102,50 |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |       |           |          |                  |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-----------|----------|------------------|
|             | SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALADO EM CAIXA PRÓPRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |       |           |          |                  |
| 89          | <b>LARANJA PÊRA IN NATURA;</b> DE ÓTIMA QUALIDADE; SÃ; COMPACTA, FIRME E COM COLORAÇÃO UNIFORME; COR, ODOR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE; CASCA ÍNTEGRA, SEM MACHUCADOS, MANCHAS ESCURAS OU AMOLECIDA; COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO E APRESENTADAS AO CONSUMO NO TAMANHO GRANDE; CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS. | KG | 2.000 | IN NATURA | R\$ 6,14 | R\$ 12.280,00    |
| Valor Total |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |       |           |          | R\$ 1.020.327,08 |

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- I. O Termo de Referência;
- II. O Edital da Licitação;
- III. A Proposta do contratado;
- IV. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2026 contados do 20 de fevereiro de 2026, na forma do Art. 105 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

4.1. Não haverá subcontratação.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.2. O valor total da contratação é de R\$ 1.020.327,08 (Um milhão, vinte mil trezentos e vinte e sete reais e oito centavos).

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato. **DADOS BANCÁRIO BANCO DO BRASIL (001), AGÊNCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 74.280-5, e-mail: distribuidoravitoria44@gmail.com**, após assinatura do Termo de Recebimento, emitido pela Secretaria Requisitante;

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 20/02/2026.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao 1º (primeiro), o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. Caso o (s) índice (s) estabelecido (s) para reajustamento venha (m) a ser extinto (s) ou de qualquer forma não possa (m) mais ser utilizado (s), será (ão) adotado (s), em substituição, o (s) que vier (em) a ser determinado (s) pela legislação então em vigor.

7.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY**  
**CNPJ Nº 01.613.745-0001-99**

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na Lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com 3º (terceiros), ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a 3º (terceiros) em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

9.1. Fornecer os produtos rigorosamente conforme as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e seus anexos, observando marca, modelo e quantidade indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

9.2. Garantir que todos os produtos estejam dentro do prazo de validade, devidamente embalados e em perfeitas condições de consumo.

9.3. Realizar a entrega no (s) local (is) indicado (s) pela Secretaria Municipal de Educação, no Município de Presidente Sarney/MA, sem ônus adicional de transporte, carga, descarga ou qualquer despesa correlata à Administração;

9.4. Efetuar a substituição imediata, às suas expensas, de produtos entregues em desacordo com as especificações, impróprios para consumo ou com embalagens danificadas;

9.5. Manter à disposição da Administração documentos comprobatórios de regularidade sanitária, de inspeção e de procedência dos produtos, sempre que solicitado;

9.6. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (Art. 137, II, da Lei Nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou 3º (terceiros), não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY**  
**CNPJ Nº 01.613.745-0001-99**

execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.12. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de 3º (terceiros).

9.13. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.14. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em Lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (Art. 116, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021);

9.15. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (Art. 116, parágrafo único, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021);

9.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.17. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no Art. 124, II, d, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

9.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual ou Municipal, as normas de segurança do contratante;

9.19. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pelo descumprimento total ou parcial do Contrato, A CONTRATANTE poderá, sem prejuízo responsabilidade civil e criminal que couber aplicar as seguintes **sanções**, previstas no Art. 156 da Lei Federal Nº 14.133/2021:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 03 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**Parágrafo Primeiro** – A aplicação da sanção prevista na alínea “b” observará os seguintes parâmetros:

- I. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução dos serviços/fornecimento, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo 5º (quinto) dia útil e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a nãoaceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- II. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- III. 0,5% (meio por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- IV. 0,2% (dois décimo por cento) a 3,2% (tres vírgula dois por cento) por dia sobre o valor mensal do Contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e
- V. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do Contrato por dia útil de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias úteis autorizará o CONTRATANTE a promover a rescisão do Contrato.
- VI. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

11.2. As sanções somente serão aplicadas após o decurso do prazo para apresentação de defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, observadas as demais formalidades legais.

11.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com aquela prevista nas alíneas “b”, e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato.

11.4. A sanção prevista na alínea “d” do caput desta Cláusula poderá também ser aplicada à CONTRATADA que, em outras licitações e/ ou contratações com a Administração Pública Direta ou Indireta de qualquer nível federativo, tenham:

- I. Sofrida condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY**  
**CNPJ Nº 01.613.745-0001-99**

II. Praticados atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;

III. Demonstrado não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de outros atos ilícitos praticados.

11.5. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da ciência da aplicação da penalidade ou da publicação no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney/MA e equivalentes do ato que as impuser.

11.6. As multas aplicadas poderão ser compensadas com valores devidos à CONTRATADA mediante requerimento expresso nesse sentido.

11.7. Se, no prazo previsto nesta Cláusula, não for feita a prova do recolhimento da multa, promover-se-ão as medidas necessárias ao seu desconto da garantia prestada, mediante despacho regular da autoridade contratante.

11.8. Se a multa aplicada for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

11.9. Casos em que o valor da multa venha a ser descontado da garantia, o valor desta deverá ser recomposto em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

11.10. Ressalvada a hipótese de existir requerimento de compensação devidamente formalizado, o CONTRATANTE suspenderá observada o contraditório e ampla defesa, os pagamentos devidos à CONTRATADA até a comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração, bem como até a recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta, salvo decisão fundamentada da autoridade competente que autorize o prosseguimento do processo de pagamento.

11.11. Se a CONTRATANTE verificar que o valor da garantia e/ou o valor dos pagamentos ainda devidos são suficientes à satisfação do valor da multa, o processo de pagamento retomará o seu curso.

11.12. As multas eventualmente aplicadas com base na alínea "b" do caput desta Cláusula não possuem caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referido no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em Lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes, do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no Art. 137 da Lei Federal Nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os Arts. 138 e 139 da mesma Lei.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY**  
**CNPJ Nº 01.613.745-0001-99**

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (Art. 131, caput, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau (Art. 14, inciso IV, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**ÓRGÃO:** 02 – PODER EXECUTIVO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.013 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PNAE

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

**FONTE DE RECURSO:** 1.552 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FNDE REFRENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) (EXERC. CORRENTE)

**ÓRGÃO:** 02 – PODER EXECUTIVO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

**FONTE DE RECURSO:** 1.569 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE (EXERC. CORRENTE)

**ÓRGÃO:** 02 – PODER EXECUTIVO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO - MDE

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

**FONTE DE RECURSO:** 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE)

**ÓRGÃO:** 02 – PODER EXECUTIVO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

**FONTE DE RECURSO:** 1.550 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (EXERC. CORRENTE).

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**





## SUMÁRIO

### Descrição

### Página

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 070/2026 ..... 1

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº: 070/2026

**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 070/2026; PROCESSO Nº 2025.2288.06.09; PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 022/2025. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa B. V. M. ALVARES COMÉRCIO, C.N.P.J.: 51.638.564/0001-95. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento gêneros alimentícios para composição da MERENDA ESCOLAR para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Presidente Sarney/MA. **Conforme,** proposta apresentada pela CONTRATADA **VALOR:** R\$ 1.020.327,08 (Um milhão, vinte mil, trezentos e vinte e sete reais e oito centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** conforme Ordem de Fornecimento. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** LOURDINETE DOS SANTOS NOGUEIRA LOPES Secretária de Educação Portaria nº 001/2025. - Ordenadora de Despesa, Contratante, B. V. M. ALVARES COMÉRCIO, por Barbara Victoria Meneses Alvares, CPF nº 61\*.\*\*\*.\*\*\*-5, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Presidente Sarney - MA, terá vigência de 20/02/2026 a 31/12/2026.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>

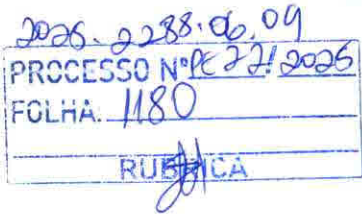
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b5dc8a7ab6a6a9fcaa0b690b297243d97712afa9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Contrato nº 070/2026

Última atualização 09/09/2026



Órgão/Entidade: 01.613.745/0001-99 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE SARNEY

Unidade executora: 844 - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA Localidade da Unidade: Presidente Sarney/MA

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado Unidade executora sub-rogada: não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 2025.2288.06.09

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 09/09/2026 Data de assinatura: 20/02/2026 Vigência: de 20/02/2026 a 31/12/2026

Id contrato PNCP: 01613745000199-2-000069/2026 Fonte: BR Conectado

Id contratação PNCP: [01613745000199-1-000055/2025](#)

Fruto de adesão? Não Tem Remanejamento: Não

Objeto:

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento gêneros alimentícios para composição da MERENDA ESCOLAR para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Presidente Sarney/MA.

VALOR CONTRATADO

R\$ 1.020.327,08

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 51.638.564/0001-95 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: B V M ALVARES COMÉRCIO

Empenhos Instrumentos de Cobrança Termos Arquivos Histórico

| Sequencial | Número | Valor Total | Emenda | Data de Emissão | Data/Hora de Inclusão | Situação |
|------------|--------|-------------|--------|-----------------|-----------------------|----------|
|------------|--------|-------------|--------|-----------------|-----------------------|----------|

Nenhum dado para exibir

< Voltar

2/2